GAZETA DO OESTE

ANO V N° 827 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 04 de janeiro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112

CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 161/2010. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: Terracom Materiais de Construção Ltda, CNPJ sob nº. 02.962.726/0001-30. Objeto: Execução de obras na recuperação de estradas vicinais no meio rural do município. Valor: R$ 642.830,50. Dotação- Unidade:02.06.00 Divisão Municipal de Estradas e Rodagens; Atividade: 1.193 – Construção de Estradas e Pontes; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações. Vigência 15.12.2010 até 15.12.2011. Canápolis – BA, 04 de janeiro de 2011. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.